

QUINTO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Contrato Administrativo nº 126/2023

Processo Administrativo nº 9916/2022

Contratante – Prefeitura da Estância Turística de Salto

Contratada – Agindo Juntos Geramos + AJG

Objeto – Prestação de serviços no gerenciamento e manutenção de 01 (um) Serviço Residencial Terapêutico Tipo II (SRT), no município de Salto, para pacientes egressos de instituições psiquiátricas, com histórico de longa permanência, previamente avaliados e encaminhados pelas equipes de desinstitucionalização da área técnica de Saúde Mental do Estado e Ministério da Saúde.

Referente – Pregão Eletrônico nº 133/2022

Valor Original – R\$ 1.210.000,00 (um milhão duzentos e dez mil reais)

1º TA – Alteração Razão Social

2º TA – Alteração dados bancários

3º TA Reajuste IPCA 4,559870% (mensal) – R\$ 52.715,59 (cinquenta e dois mil setecentos e quinze reais e cinquenta e nove centavos)

Valor Total 3º TA – R\$ 632.587,08 (seiscentos e trinta e dois mil quinhentos e oitenta e sete reais e oito centavos)

4º TA – Alteração de Gestor

5º TA Reajuste IPCA 4,44% (mensal) – R\$ 55.056,24 (cinquenta e cinco mil e cinquenta e vinte e quatro centavos)

Valor Total 5º TA – R\$ 660.674,88 (seiscentos e sessenta mil seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)

Vigência Aditada – 12 (doze) meses, retroagindo os efeitos, a partir de 30 (trinta) de março de 2026

O **Município de Salto**, Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediada a Av. Tranquillo Giannini nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, na cidade de Salto/SP, CEP: 13.329-600, inscrita no CNPJ nº 46.634.507/0001-06, neste ato representada pelo **Secretário de Saúde, Sr. Fernando Amancio de Camargo**,

portador do RG nº CPF nº E-mail:

, ora designado simplesmente como

Contratante e de outro lado à **Agindo Juntos Geramos + AJG**, sediada a Rua Humberto de Campos, 680, Jardim Zulmira, Sorocaba- SP, CEP 18.061-000, Telefone

na cidade de Sorocaba/SP, inscrita no CNPJ(MF) nº

07.032.003/0001-56, neste ato representada pela **Sra. Camila Barbosa**,

portadora do RG nº e do CPF nº

e-mail: doravante designada simplesmente **Contratada**,

têm entre si justo e acordado o presente contrato, conforme as seguintes cláusulas:

DA RENOVAÇÃO

Cláusula Primeira:

Conforme o art. 57, II da Lei Federal 8.666/93, e previsto na cláusula quinta do contrato original, e justificativa e autorização da autoridade competente, e interesse entre as partes, fica renovado a vigência do referido contrato por **12 (doze) meses**, retroagindo os efeitos, a partir de 30 (trinta) de março de 2026.

DO REAJUSTE

Cláusula Segunda:

Aplica-se o reajuste de **4,44% pelo IPCA**, previsto na cláusula sétima do contrato original, no valor mensal de R\$ 55.056,24 (cinquenta e cinco mil e cinquenta e vinte e quatro centavos), perfazendo o valor total do contrato em R\$ 660.674,88 (seiscentos e sessenta mil seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Cláusula Terceira:

As verbas para pagamento do presente termo aditivo estão de acordo com as dotações orçamentárias vigentes de n°s e serão de responsabilidade da Prefeitura de Salto.

SECRETARIA	DOTAÇÃO	FICHA	RECURSO
SAÚDE	02.08.01.335039.10.302.0005.2.022.01.3100000	240	Recurso Próprio
SAÚDE	02.08.01.335039.10.302.0005.2.022.05.3020002	249	Recurso Federal

Cláusula Quarta:

As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

DO FORO

Cláusula Quinta:

Fica eleita a Comarca de Salto, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da presente contratação, se não solucionadas pela via amigável.

Assim, por estarem justas e acordadas, firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, de acordo com a legislação vigente.

Estância Turística de Salto, _____ de _____ de 2026.

Fernando Amancio de Camargo

Secretário da Saúde

(Contratante)

CAMILA

BARBOSA:

Assinado de forma digital por CAMILA BARBOSA:

BARBOSA:

Agindo Juntos Geramos + AJG

(Contratada)

Testemunhas:

Priscila Xavier de Oliveira

Ana Flávia de Jesus Almeida

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)
(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

CONTRATADO: AGINDO JUNTOS GERAMOS + AJG

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 126/2023

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DE 01 (UM) SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO TIPO II (SRT), NO MUNICÍPIO DE SALTO, PARA PACIENTES EGRESSOS DE INSTITUIÇÕES PSIQUIÁTRICAS, COM HISTÓRICO DE LONGA PERMANÊNCIA, PREVIAMENTE AVALIADOS E ENCAMINHADOS PELAS EQUIPES DE DESINSTITUCIONALIZAÇÃO DA ÁREA TÉCNICA DE SAÚDE MENTAL DO ESTADO E MINISTÉRIO DA SAÚDE

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, _____ DE _____ DE 2026.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Jose Geraldo Garcia

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Fernando Amancio de Camargo

Cargo: Secretário da Saúde

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pela Contratante:

Nome: Fernando Amancio de Camargo

Cargo: Secretário da Saúde

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

Pela Contratada:

Nome: Camila Barbosa

Cargo: Diretora Presidente

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

CAMILA
BARBOSA: [REDACTED]

Assinado de
forma digital por
CAMILA
BARBOSA: [REDACTED]

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Fernando Amancio de Camargo

Cargo: Secretário da Saúde

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: Ana Clara Stabile

Cargo: Auxiliar Administrativo

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

FISCAL DO CONTRATO:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).*



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CF86-60D1-3429-830E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CAMILA BARBOSA (CPF 077.XXX.XXX-32) em 30/04/2026 09:42:21 GMT-03:00

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



CAMILA BARBOSA (CPF 077.XXX.XXX-32) em 30/04/2026 09:43:40 GMT-03:00

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



FERNANDO AMANCIO DE CAMARGO (CPF 133.XXX.XXX-08) em 04/05/2026 10:29:10 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ANA FLAVIA DE JESUS ALMEIDA (CPF 400.XXX.XXX-50) em 04/05/2026 12:00:40 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ANA CLARA STABILE (CPF 400.XXX.XXX-84) em 04/05/2026 12:24:01 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



PRISCILA XAVIER DE OLIVEIRA (CPF 345.XXX.XXX-60) em 05/05/2026 13:21:03 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JOSE GERALDO GARCIA (CPF 032.XXX.XXX-26) em 08/05/2026 14:57:49 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://salto.1doc.com.br/verificacao/CF86-60D1-3429-830E>